



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 035/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TER;

RESOLVE:

I – **CEDER** a servidora **NOELIA LOPES CAETANO**, matrícula 000620, CPF 251.094.644-72, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 109ª ZONA ELEITORAL, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PERNAMBUCO, pelo período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022